



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 572
de 26 de Julho de 1976
Reg. Livro 07 fls.

EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO A MINI-POSTO DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo de Juazeiro do Norte, -
autorizado a denominar de "EUCLIDES JOSÉ DA SILVA" o Mini-Posto de Saúde localizado à Rua do Horto, no bairro do Horto, no bairro do mesmo nome.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 26 de julho de 1976.

Francisco Erivano Cruz
Francisco Erivano Cruz - Cap. PM

INTERVENTOR

Jose Alves Pereira
Jose Alves Pereira
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
em exercício.